



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10242894 - CPER-CPAI

SEI!TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10242894

19ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h, via Plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão: Doutor Fabio Ribeiro Brandao, Doutora Leticia Marina Conte, Doutor Luciano Campos de Albuquerque, servidores e servidoras Andre Melo Pesqueira, Claudia Cristina Martins Tria, Diogo Guilherme Silveira, Fabio Rogerio Lamarques, Flavia Verusca Buturi Monarin Matos, Geana Santos Gayer Ramos, Helena Aparecida Stephan Moro, Renan Massaiti Tory, Vanessa Rafaela Lobato, Vivian Clavijo Beltran Kummer. Justificada a ausência do Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente) e dos servidores Gilberto Yoshikazu Ozawa e Jober Andrade.

Pauta: 1. Apresentação dos Indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, Ranking da Transparência e Prêmio CNJ de Qualidade (NAI). 2. Aprovação do Relatório Plano de Acessibilidade e Inclusão 2022 (NAI - CPAI). 3. Definição de metas do indicador 2.11 - QACpi - Quantidade de Ações de promoção da inclusão. 4. Informações Curso sobre Curatela. 5. II Seminário de Acessibilidade e Inclusão TJPR (21/03).

O Doutor Luciano Campos de Albuquerque abriu a reunião informando a ausência justificada do Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, o qual solicitou que presidisse a reunião.

A servidora Claudia indicou a apresentação do Plano de Acessibilidade e Inclusão – Relatório Anual 2023 (10242915) esclarecendo que as informações são repassadas ao CNJ e válidas para Relatório de Indicadores da Resolução nº 401/2021 (formulário PLS-Jud enviado em fevereiro/2024), Ranking da Transparência e Prêmio CNJ de Qualidade, além do Planejamento Estratégico do TJPR. Seguiu destacando alguns pontos de cada item, conforme apresentação em anexo (10242906).

Na sequência, descreveu as ações e projetos desenvolvidos pela CPAI, NAI e pelas diversas unidades do TJPR nas áreas de: capacitação e sensibilização, acessibilidade arquitetônica, mobiliário e ferramentas de tecnologia assistiva, regulamentação de direitos da pessoa com deficiência, assistência médica e social aos servidores e magistrados com deficiência e promoção da inclusão (descritos no documento em anexo 10242915).

Em relação às ações de promoção da inclusão, relatou que o NAI entende ser necessário o estabelecimento de metas anuais para o indicador 2.11 (Ações de promoção da inclusão), definido como *“quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura)”*.

As servidoras Claudia e Flávia pontuaram que as metas devem ser viáveis e considerar ações conforme definido pelo CNJ, sem eventual confusão com os indicadores relativos à capacitação e sensibilização.

O Doutor Luciano sugeriu abertura de prazo de 05 dias para que os membros pesquisem e apresentem sugestões posteriormente, via e-mail ou chat no Teams.

A servidora Claudia finalizou a apresentação do relatório discorrendo sobre as demandas diversas recebidas pela Comissão via SEI, e-mail, Ouvidoria e Teams, como: esclarecimentos e manifestações sobre pedidos de condições especiais de trabalho (procedimento da Instrução Normativa nº 42/2021); recebimento, encaminhamento e acompanhamento de consultas e requerimentos em relação à inclusão e acessibilidade arquitetônica, tecnológica e comunicacional encaminhados por servidores, magistrados e estagiários; requerimentos das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (relativos à acessibilidade dos prédios do TJPR e inquéritos civis em andamento); informações ao CNJ e outros órgãos; participação no Programa de Integridade; e revisões de acessibilidade digital solicitadas por outras unidades.

O Plano de Acessibilidade e Inclusão – Relatório Anual 2023 (10242915) foi aprovado pelos presentes (que tiveram acesso ao documento anteriormente à reunião).

A servidora Flávia pontuou que as atividades são desenvolvidas por todo o Tribunal e conduzidas pelo Núcleo, enquanto a Comissão é deliberativa e consultiva. Informou que com a recente reforma administrativa o NAI passou para a integrar o Gabinete do Secretário-Geral e os servidores anteriormente designados não atuarão mais na nova unidade. Foi realizada uma reunião com os servidores do referido Gabinete para tratar da transição. Ressaltou que as ações não são exclusivas de uma unidade, mas é necessária a condução por uma unidade e servidores dedicados à atribuição.

A Doutora Letícia observou a relevância da acessibilidade e inclusão no tribunal enquanto política pública, colocando-se à disposição para colaborar. O Doutor Fabio parabenizou a comissão pelo trabalho desenvolvido e ressaltou a disponibilidade da Corregedoria-Geral de Justiça para colaborar com a Comissão no que for de sua competência.

Acerca do curso sobre a Nova Curatela, o Doutor Luciano informou que foram abordados temas de direito material e processual, contando com a participação de 40 magistrados. Ressaltou o investimento realizado pelo Tribunal e EJUD na elaboração e disponibilização do curso, agradecendo o apoio da equipe da EJUD. Sugeriu que o curso seja disponibilizado aos servidores no 2º semestre.

A servidora Vanessa, representante da EJUD na CPAI, informou que apresentará a sugestão na discussão do plano de ações educacionais para o 2º semestre. Destacou a necessidade de atualização do curso autoinstrucional “Acessibilidade e Inclusão no TJPR”, sugerindo que seja feita por uma nova equipe. O Doutor Luciano acrescentou que podem ser buscados profissionais de outros tribunais, com experiências diversas.

Ainda acerca da capacitação, a servidora Claudia informou sobre a realização do II Seminário de Acessibilidade e Inclusão, no dia 21/03, às 14h. O evento terá como palestrantes Dr. Luciano, Geana, procuradora de justiça Rosana Beraldi Bevervanço e Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.

Dr. Luciano propôs a realização de ação de comunicação para divulgação de todo material já produzido pela CPAI e EJUD. A ação pode ser externa, em parceria com outros órgãos de governo. Considerando que o novo conceito de deficiência parte das barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam, elas só serão vencidas se a sociedade as conhecer. Sugeriu que sejam pensadas formas de dar visibilidade a todo projeto e conteúdos já desenvolvidos. Propôs a formação de um grupo de estudos para viabilizar a ação.

A servidora Claudia informou que a CPAI passa por uma reestruturação, com a revogação das designações das servidoras Flávia e Vera e dos servidores Renan e João Guilherme. Por ora, a

composição está em estudo pela Secretaria-Geral e Presidência, sem previsão de reposição imediata.

A servidora Flávia ressaltou a importância da divulgação do Relatório Anual e Plano de Acessibilidade e inclusão, de modo a apresentar os indicadores e ações, bem como em relação à acessibilidade arquitetônica (reformas e novas construções de prédios acessíveis).

A servidora Helena relatou que a Secretaria de Infraestrutura tem uma equipe reduzida e por vezes não é possível atender todas as demandas prontamente. A Secretaria está desenvolvendo um projeto piloto chamado "Fórum Acessível", que visa contemplar todas as necessidades e de acordo com as normas mais atuais de acessibilidade. Os prédios novos já são projetados e construídos dentro das normas.

A servidora Geana manifestou seu contentamento por compor oficialmente a CPAI, com a qual já havia colaborado anteriormente. Reforçou também o convite para participação de todos no II Seminário de Acessibilidade e inclusão.

O Dr. Luciano expressou contentamento por presidir a reunião e agradeceu a participação de todos.

A reunião foi encerrada por volta das 18h55. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Claudia Cristina Martins Tria, Secretária, lavrei a presente ata, a qual segue com ciência e concordância dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, Secretário de Comissão Permanente**, em 27/03/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10242894** e o código CRC **AF9ED6F5**.